



OPERAÇÃO HOSPITALAR
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db1a7639-419d-4d7a-95e4-85d2078d15f4

ITEM 51

RESOLUÇÃO TCE/PE 269/2024

LEIS E DECRETOS

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - 2024

PRAÇA AVALÚO SOBRINHO, 25 número - CENTRO
São Lourenço da Mata/PE - CEP:
52010-000

CNPJ Nº: 11.251.832/0001-00 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FINANCEIRA

Dezembro de 2024
Consolidado

OK

Código	Descrição	Valor Fixado	Suplementações	Análises	Doação Atualizada	Paga No Período	Paga Até Período	Saldo Até Período
01.01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	420.000.000,00	110.192.000,00	110.192.000,00	420.000.000,00	47.500.174,04	355.491.728,72	64.508.281,28
01.01	PODER LEGISLATIVO	12.000.000,00	180.000,00	180.000,00	12.000.000,00	828.562,93	8.932.213,49	3.667.786,51
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	12.000.000,00	180.000,00	180.000,00	12.000.000,00	828.562,93	8.932.213,49	3.667.786,51
01.01	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.01	Obras e instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.01	REEQULIPAMENTO DA UNIDADE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	21.947,00	78.053,00
01.01	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	21.947,00	78.053,00
01.01	01.01.01.0001.002 44905240	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01	01.01.01.0001.001 31603000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	28.292,16	51.707,84
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	28.292,16	51.707,84
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	88.000,00	783.640,00	46.460,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	88.000,00	783.640,00	46.460,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	12.500,00	150.000,00	30.000,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	12.500,00	150.000,00	30.000,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	0.340.000,00	40.000,00	40.000,00	6.360.000,00	430.240,97	4.843.009,79	1.516.990,22
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	4.100.000,00	20.000,00	0,00	4.120.000,00	312.253,06	3.804.315,29	425.684,61
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	73.472,30	921.527,63	678.472,37
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	200.000,00	20.000,00	0,00	220.000,00	6.892,74	191.478,08	28.521,94
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	200.000,00	0,00	0,00	160.000,00	5.937,76	151.064,31	8.935,69
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	1.436,30	25.736,63	124.263,77
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.360,00	30.000,00	10.000,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	500.000,00	0,00	0,00	580.000,00	34.116,23	417.443,56	162.556,44
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	10.800,00	19.200,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	4.145.000,00	180.000,00	150.000,00	4.145.000,00	310.457,48	3.095.424,55	1.049.575,45
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	2.800.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00	187.500,00	2.250.000,00	450.000,00
01.01	01.01.01.0001.002 31603000	700.000,00	0,00	0,00	650.000,00	33.750,00	282.500,00	367.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://eetcefecebrppvvalidadocseamCodigo.do.documento:db1a7639-419d-4d7a-95e4-65d2076d15f4>

Sistema Integrado de Planejamento e Controle Financeiro
SISINFORM - Sistema Integrado de Planejamento e Controle Financeiro



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 001/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.034/2023, e Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00 (Um Milhão, Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.036 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

1236102392.041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	400.000,00
--	-----	------------

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

1030204282.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

1030204282.092 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
--	-----	------------

1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
--	-----	------------

02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.101 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	110.000,00
--	-----	------------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

0824404862.104 - PROGRAMA IGO BOLSA FAMÍLIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	1.020.000,00
--------------	------------	---------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

999999999.001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingência

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	1.020.000,00
Total	R\$	1.020.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 27 de fevereiro de 2024

Vinicius Labanca
Prefeito





Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 007/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.034/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.410.000,00 (Oito Milhões, Quatrocentos e Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA

0618101742.017 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 25.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200211.008 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0812200202.028 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 300.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 70.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200211.012 - DESAPROPRIAÇÃO

44906100 - Aquisição de Imóveis

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 150.000,00

1236101882.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 100.000,00

1236102392.041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 750.000,00

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1339202472.051 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

1339202472.052 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200.000,00

2781202242.057 - APOIO AO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL

33904100 - Contribuições

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.028 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS



44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.500.000,00
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO		
2060500981.051 - CONST., AMP. E REST. DE MERCADOS, FEIRAS LIVRES E MATADOURO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0412200202.070 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0413100202.071 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
02.17 - FUNDEB		
1236101881.066 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS		
44905100 - Obras e Instalações		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	1.000.000,00
1236101882.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903000 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	750.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	85.000,00
1030104281.060 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
1030104282.079 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030104282.084 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030204282.082 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.150.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00



1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 180.000,00

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 145.000,00

02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.101 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 40.000,00

0824404862.103 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 105.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0824404862.104 - PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 100.000,00

Total R\$ 8.410.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingência

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.910.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545100251.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - Obras e Instalações

754 - Recursos de Operações de Crédito R\$ 4.000.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100211.059 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500.000,00

1030104282.082 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde R\$ 500.000,00

1030204282.088 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500.000,00

Total R\$ 8.410.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 14 de março de 2024

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 014/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.034/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.250.000,00 (Quatorze Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA

0618101742.017 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903800 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0618101742.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
------------------------------------	-----	------------

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200211.009 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
------------------------------------	-----	------------

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0824304832.032 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33901400 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
------------------------------------	-----	-----------

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200211.012 - DESAPROPRIAÇÃO

44906100 - Aquisição de Imóveis

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	300.000,00
---	-----	------------

1236102392.041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	500.000,00
--	-----	------------

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

0484300211.021 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200.000,00
------------------------------------	-----	--------------

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1339202472.051 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
------------------------------------	-----	------------

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.026 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	900.000,00
------------------------------------	-----	------------



1545103231.033 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00
1581303281.039 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	300.000,00
2678205341.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO		
2060500961.061 - CONST., AMP. E REST. DE MERCADOS, FEIRAS LIVRES E MATADOURO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0412200202.070 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
02.17 - FUNDEB		
1236101881.056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS		
44905100 - Obras e Instalações		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	800.000,00
1236101882.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903000 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	150.000,00
1236501902.074 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	500.000,00
1236601872.075 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	500.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	190.000,00
1030104281.060 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	350.000,00
1030104282.079 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	950.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00



33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030204282.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030204282.092 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	280.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400.000,00
1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	350.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400.000,00
1030204282.094 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030204282.095 - MANUTENÇÃO UPINHA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030504282.098 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.101 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33901400 - Diárias - Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	500.000,00
33903200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	20.000,00
0824404862.102 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500.000,00
0824404862.103 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33901400 - Diárias - Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
0824404862.104 - PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	300.000,00
Total	R\$	14.250.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

0484300211.021 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46917100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 690.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545100251.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - Obras e Instalações

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$ 500.000,00

754 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 3.000.000,00

1545103231.029 - CONST., AMP. E REST. DE ESCADARIAS, M. DE ARRIMO E PASSEIO PÚBLICO

44905100 - Obras e Instalações

754 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 10.000.000,00

Total R\$ 14.250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 24 de maio de 2024

Vinicius Labanca
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: db1a7639-419d-4d7a-95e4-85d2078d15f4



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 019/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.034/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.210.000,00 (Dezenove Milhões, Duzentos e Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33901400 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA

0818101742.017 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 300.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200212.021 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0812200202.028 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

0812204662.030 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.036 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 2.000.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 300.000,00

1236101882.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 1.500.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 500.000,00

1236102392.041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	400.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA		
0412200212.046 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
1339202472.051 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.500.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1545103231.031 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
1545103231.033 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500.000,00
1581303281.039 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	300.000,00
2878205341.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	400.000,00
02.17 - FUNDEB		
1236101861.056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS		
44905100 - Obras e Instalações		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	200.000,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	300.000,00
1236101862.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	100.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31911300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.300.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030104281.060 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	250.000,00
1030104282.082 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	800.000,00
1030204282.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		





600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030204282.092 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	450.000,00
1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	80.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030204282.094 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030204282.095 - MANUTENÇÃO UPINHA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030504282.098 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.101 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	40.000,00
0824404862.102 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500.000,00
0824404862.103 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	30.000,00
Total	R\$	19.210.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236101861.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS DE ESPORTES

44905100 - Obras e Instalações

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 400.000,00

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$ 1.300.000,00

1236102391.015 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - Equipamentos e Material Permanente



500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.500.000,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	500.000,00
1236501881.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	700.000,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	700.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1545103231.029 - CONST., AMP. E REST. DE ESCADARIAS, M. DE ARRIMO E PASSEIO PÚBLICO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	800.000,00
1545103271.036 - EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	1.000.000,00
1545203272.062 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	410.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	3.100.000,00
1681303281.039 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - Obras e Instalações		
754 - Recursos de Operações de Crédito	R\$	4.000.000,00
2080504471.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	300.000,00
02.17 - FUNDEB		
1236101881.055 - AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.000.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030204281.061 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	500.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500.000,00
1030204281.064 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	700.000,00
1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	700.000,00
Total	R\$	19.210.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 23 de julho de 2024

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 021/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.034/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.949.000,00 (Dezessais Milhões, Novecentos e Quarenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA

0618101742.017 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
------------------------------------	-----	-----------

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200212.021 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
------------------------------------	-----	------------

33903300 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
------------------------------------	-----	------------

0927104922.026 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
------------------------------------	-----	-----------

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0824404862.033 - SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES

33504300 - Subvenções Sociais

960.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200.000,00
--	-----	------------

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.036 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	500.000,00
---	-----	------------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	500.000,00
---	-----	------------

1230604272.037 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	200.000,00
--	-----	------------

1236101882.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	200.000,00
--	-----	------------

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1339202472.051 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
------------------------------------	-----	------------

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.028 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - Obras e Instalações



500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
1545103231.031 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
1545203252.060 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000.000,00
1591303261.039 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	400.000,00
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO		
0412200212.065 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0412200202.070 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	150.000,00
02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0413100202.071 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
02.17 - FUNDEB		
1236101881.058 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS		
44905100 - Obras e Instalações		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	1.000.000,00
1236101881.057 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	300.000,00
1236101882.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	200.000,00
1236101882.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31911300 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	2.000.000,00
1236501902.074 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	600.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1012200212.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.100.000,00



621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400.000,00
1030104282.082 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	600.000,00
1030204282.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030204282.092 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	850.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	44.000,00
1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030204282.095 - MANUTENÇÃO UPINHA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030604282.098 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030604272.099 - PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.101 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200.000,00
0824404862.103 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
600.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	30.000,00



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL

0412200202.016 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31600400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA

0616101742.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0927104922.028 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.500.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0812204962.030 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 130.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.036 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31601300 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

31811300 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

1236101881.018 - MANUTENÇÃO DO EJA

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 200.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

1236101882.038 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 120.000,00

1236302152.042 - CAPACITAÇÕES E CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 200.000,00

1236501881.017 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 200.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA



0412300322.049 - REST. E MODERN. DAS AÇÕES ADMINIST. E TRIBUTÁRIAS		
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	240.000,00
0484300211.021 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46917100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	310.000,00
999999999.001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99999900 - Reserva de Contingência		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	270.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
1338202472.056 - MANUTENÇÃO E APOIO A DIFUSÃO CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)		
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	900.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1545103231.027 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	200.000,00
1545103231.033 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	500.000,00
1545103231.034 - REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	200.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	200.000,00
1545103261.035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
2060504471.041 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	300.000,00
2060504472.063 - MANUTENÇÃO AÇUDE DE LAGES		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	400.000,00
2678205341.043 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
2678205341.044 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
2678205342.064 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	140.000,00
2781202241.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	100.000,00
2781202241.047 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DE ESPORTES		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	200.000,00

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO

0412200211.048 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 120.000,00

1751204481.049 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

2060500961.050 - AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA PARA O MERCADO MUNICIPAL DE CARNES

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

2060601111.052 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.17 - FUNDEB

1236101882.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31901300 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 2.965.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31901300 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.300.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000.000,00

1030104281.073 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. ODONT. PARA UBS DA BELA VISTA - EII 03/2023

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 44.000,00

1030104282.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 200.000,00

1030204281.063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 500.000,00

1030204281.065 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 200.000,00

1030204282.086 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DOAÇÃO AOS PORTADORES DE AUTISMO E MICROCEFALIA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

1030204282.088 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 210.000,00

1030204282.091 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICO-CEO

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

Total R\$ 16.949.000,00Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db1a7639-419d-4d7a-95e4-85d2078d15f4

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 29 de agosto de 2024

Vinicius Labanca
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db1a7639-419d-4d7a-95e4-85d2078d15f4



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 025/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.034/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.790.000,00 (Treze Milhões, Setecentos e Noventa Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA

0618101742.017 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 500.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200211.009 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

0412200212.021 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 500.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.036 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 145.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 140.000,00

1230604272.037 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 150.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

0412100402.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

0412200212.046 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 120.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 150.000,00

0484300211.021 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 600.000,00



02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1339202472.052 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31800400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 110.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.028 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 700.000,00

1545103231.031 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - Obras e Instalações

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 500.000,00

1545103231.033 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 300.000,00

1545103232.058 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31800400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 390.000,00

1545203252.060 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 350.000,00

1581303281.039 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - Obras e Instalações

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 200.000,00

2678205341.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200.000,00

02.17 - FUNDEB

1236101881.056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS

44905100 - Obras e Instalações

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 200.000,00

1236101882.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903000 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 200.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 200.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 800.000,00

1236101882.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31811300 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 1.430.000,00

1236601872.075 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%

31801100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 295.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31811300 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 440.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 400.000,00



33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030104281.060 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	25.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	140.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030104282.082 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	700.000,00
1030104282.084 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	320.000,00
1030104282.085 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
1030204282.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030204282.092 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	350.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	550.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	250.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030204282.094 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030404282.097 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00

02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



0824304832.101 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
0824404862.102 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00
0824404862.104 - PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	120.000,00
Total	R\$	13.790.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200201.003 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236801881.018 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	200.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.028 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	1.600.000,00
1545103231.033 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - Obras e Instalações		
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	300.000,00
1545103231.070 - RECAPEAMENTO DA RUA ARLINDA GERMÂNIA DOS SANTOS - EII 01/2023		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1545103231.079 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA PONTE DE PENEDO - EII 05/2023		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1545103231.080 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ROSAS EM PENEDO - EII 06/2023		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1545103231.084 - PAVIMENTAÇÃO DA 1ª TRAVESSA DA RUA 75 E SEUS BECOS E VIELAS - EII 08/2023		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1545103231.089 - CALÇAMENTO DA RUA DAMIÃO DE SANTANA NO PORTAL TIUMA - EII 11/2023		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1545103231.090 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAMEDA DAS MARGARIDAS CHÁCARA TIUMA - EII 12/2023		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1545203252.080 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	800.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIV		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	800.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00



1545203272.082 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 900.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 720.000,00

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública R\$ 490.000,00

1581303281.039 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - Obras e Instalações

754 - Recursos de Operações de Crédito R\$ 1.000.000,00

1581303281.096 - REFORMA DA PRAÇA DA BELA VISTA - EII 15/2023

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

1781204491.040 - CONST., E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS, FOSSAS SÉPTICAS, CANAIS E BUENOS

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 100.000,00

2781202241.087 - COBERTA NA QUADRA NO DISTRITO DE LAGES - EII 10/2023

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

2781202241.094 - PISO DA QUADRA E COBERTA NO BAIRRO BEIRA RIO - EII 14/2023

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.17 - FUNDEB

1236101682.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31901300 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 2.000.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100211.059 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500.000,00

1030104281.060 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S

44905100 - Obras e Instalações

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 550.000,00

1030104281.083 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O PSF DONA BURÚ - EII 08/2023

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

1030104281.086 - CONSTRUÇÃO DE UBS EM SANTA ROSA - EII 10/2023

44905100 - Obras e Instalações

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

1030104281.088 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O POSTO DE SAÚDE DE TIJUMA - EII 11/2023

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

1030104281.093 - MANUTENÇÃO DO PSF DO ALTO ANTÔNIO - EII 14/2023

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

1030104281.095 - AQUIS. APARELHO DE ULTRAS. PORTÁTIL P/ PSF DA BELA VISTA - EII 15/2023

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

1030104282.116 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PENEDO - EII 04/2023

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

1030104282.119 - COMPRA DE FRALDAS PARA O CAF - EII 12/2023

33903000 - Material de Consumo



500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030104282.120 - MANUTENÇÃO DA CASA AMIGA DA CRIANÇA - EII 02/2023		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00
1030204281.081 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R\$	200.000,00
1030204281.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030204281.081 - AQUIS. DE EQUIP. DE ULTRASSOM P/ UPINHA MATRIZ LUZ - EII 07/2023		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030204281.082 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O ENGENHO SANTA ROSA - EII 07/2023		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030204281.091 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL - EII 13/2023		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	850.000,00
1030204282.095 - MANUTENÇÃO UPINHA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
Total	R\$	13.790.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 26 de setembro de 2024

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 30/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.034/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.870.000,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.036 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação R\$ 143.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação R\$ 200.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Educação R\$ 150.000,00

1236101882.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 200.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

0412200212.046 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200.000,00

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1339202472.051 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.033 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 500.000,00

1545203252.060 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200.000,00

1581303281.039 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - Obras e Instalações

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 500.000,00

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO

0412200212.065 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 25.000,00

02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0413100202.071 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
02.17 - FUNDEB		
1236101882.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	100.000,00
1236601872.075 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	400.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31911300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	250.000,00
1012200212.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	700.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.000,00
1030104282.082 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	650.000,00
1030104282.085 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	700.000,00
1030204282.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
1030204282.092 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAG		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	650.000,00
1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030204282.094 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404862.102 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00





02.23 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - FUNDO

0912200212.112 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO FINANCEIRO

33901400 - Diárias - Civil

801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R\$	5.000,00
Total	R\$	5.870.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL

0412200202.016 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300.000,00
------------------------------------	-----	------------

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA

0618101742.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	800.000,00
------------------------------------	-----	------------

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.036 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	325.000,00
---	-----	------------

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	170.000,00
---	-----	------------

1230604272.037 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.800.000,00
---	-----	--------------

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	150.000,00
--	-----	------------

1236101881.014 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	850.000,00
---	-----	------------

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	500.000,00
---	-----	------------

1236101882.039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	450.000,00
---	-----	------------

551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
---	-----	------------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	220.000,00
---	-----	------------

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	80.000,00
--	-----	-----------

1236102382.041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	300.000,00
---	-----	------------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.500.000,00
---	-----	--------------

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	200.000,00
--	-----	------------

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	200.000,00
--	-----	------------

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	100.000,00
---	-----	------------

02.23 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - FUNDO

0912200211.069 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R\$	5.000,00
--	-----	----------

Total R\$ 8.870.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db1a7639-419d-4d7a-95e4-85d2076d15f4

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 31 de outubro de 2024

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 035/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.034/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200211.009 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 250.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230804272.037 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 50.000,00

02.17 - FUNDEB

1236101881.056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS

44905100 - Obras e Instalações

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 500.000,00

1236101882.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903000 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 50.000,00

02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824404862.102 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 500.000,00

Total R\$ 1.450.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.028 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 400.000,00

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 1.000.000,00

Total R\$ 1.450.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db1a7639-419d-4d7a-95e4-85d2078d15f4

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 11 de novembro de 2024

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 038/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.075/2024, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.800.000,00 (Cinco Milhões, Oitocentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.17 - FUNDEB

1236101682.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.100.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	2.000.000,00
1236501902.074 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	230.000,00
1236601672.075 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.270.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31911300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.200.000,00
Total	R\$	5.800.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.17 - FUNDEB

1236101682.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	200.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.500.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.100.000,00
1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000.000,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 10 de dezembro de 2024

Vinicius Labanca
Prefeito



SÃO LOURENÇO
DA MATA

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 039/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.075/2024, e Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.713.000,00 (Vinte e Um Milhões, Setecentos e Treze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31911300 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33901400 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
------------------------------------	-----	-----------

02.03 - PROCURADORIA GERAL

0412200202.013 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.300,00
------------------------------------	-----	----------

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA

0618101742.017 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
------------------------------------	-----	----------

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200212.021 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	65.000,00
------------------------------------	-----	-----------

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0824404862.033 - SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES

33504300 - Subvenções Sociais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200.000,00
--	-----	------------

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.036 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.430.400,00
---	-----	--------------

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.260.000,00
---	-----	--------------

31911300 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.068.300,00
---	-----	--------------

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	850.000,00
---	-----	------------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas





500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	300.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	382.000,00
1230604272.037 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - Material de Consumo		
550.0000 - Transferência de Salário-Educação	R\$	100.000,00
1236101881.014 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	60.500,00
1236101882.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA		
0412200212.046 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	45.100,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	88.800,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	109.000,00
0484300211.021 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	700.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
1339202472.051 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	80.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	180.000,00
1339202472.052 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1545103231.028 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1545103231.031 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	58.600,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	700.000,00
1545103231.033 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500.000,00
1545103232.059 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	60.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	65.000,00
1545203252.060 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.740.000,00
1545203272.062 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	250.000,00
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO		
0412200212.065 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.700,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0412200202.070 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	24.100,00
02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0413100202.071 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	400.000,00
02.17 - FUNDEB		
1236101881.056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS		
44905100 - Obras e Instalações		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	470.000,00
1236101882.072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	100.000,00
1236501902.074 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	770.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	1.360.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	118.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.100.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	24.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	36.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	648.000,00
1012200212.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030100211.059 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030104281.060 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	95.000,00
1030104282.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	16.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00





33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030104282.082 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000.000,00
1030104282.084 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	78.000,00
33903800 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200,00
1030204281.064 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	41.000,00
1030204281.065 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030204282.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	22.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030204282.092 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	195.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	130.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.895.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030204282.094 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030204282.095 - MANUTENÇÃO UPINHA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030404282.097 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	11.000,00
1030504282.098 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	390.000,00
1030804272.099 - PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.101 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	83.000,00
0824404862.102 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		



33803200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	230.000,00
0824404862.104 - PROGRAMA IGDB BOLSA FAMÍLIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	51.000,00
0824404862.106 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.000,00
Total	R\$	21.713.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo;

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33901400 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 40.000,00

0103100012.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

31901300 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00

02.17 - FUNDEB

1236101882.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF

R\$ 7.000.000,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 2.000.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 583.000,00

31911300 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 1.270.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.077 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31901300 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 270.000,00

31911300 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 300.000,00

1030104282.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 100.000,00

621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 100.000,00

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares

R\$ 500.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 210.000,00

621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 90.000,00

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares

R\$ 500.000,00

1030104282.082 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 500.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 1.500.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 400.000,00

1030104282.083 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 600.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 500.000,00



621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030104282.085 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	260.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	740.000,00
1030204282.093 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.750.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	250.000,00
708.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	1.000.000,00
Total	R\$	21.713.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 10 de dezembro de 2024.

Vinicius Labanca
Prefeito



LEI Nº 3.034 de 18 de dezembro de 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165, inciso III, da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de **R\$ 420.000.000,00** (quatrocentos e vinte milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal.

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos vinculados, da Administração Pública Direta e Indireta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 420.000.000,00**, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município no valor de **R\$ 332.450.000,00**

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de **R\$ 87.550.000,00**



- a) R\$ 49.400.000,00 Receitas de Saúde;
- b) R\$ 2.150.000,00 Receitas da Assistência Social;
- c) R\$ 36.000.000,00 Receitas Previdenciárias.

Art. 3º - A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos, que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR
I – RECEITAS CORRENTES	379.500.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	26.100.000,00
b) Receita de Contribuições	30.700.000,00
c) Receita Patrimonial	3.200.000,00
d) Receita de Serviços	0,00
e) Transferências Correntes	301.200.000,00
f) Outras Receitas Correntes	18.300.000,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	40.500.000,00
a) Operação de Crédito	22.000.000,00
b) Alienação de Bens	300.000,00
c) Transferências de Capital	18.200.000,00
III – TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	420.000.000,00

§ 1º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada, estão detalhadas em anexo desta Lei, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A despesa é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em R\$ 420.000.000,00, e desdobrada, por Poderes, Órgãos e Funções.

I – Orçamento Fiscal no valor de R\$ 259.150.093,08

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 160.849.906,92

- a) R\$ 96.049.906,92 Despesas com Saúde;
- b) R\$ 11.700.000,00 Despesas com Assistência Social;
- c) R\$ 53.100.000,00 Despesas Previdenciárias.



Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 5º - A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analíticas, individualizada por Órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação baixo:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
I – DESPESAS CORRENTES	349.789.700,10
a) Pessoal e Encargos Sociais	254.330.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
c) Outras Despesas Correntes	95.359.700,10
II – DESPESAS DE CAPITAL	65.989.100,30
a) Investimentos	62.359.100,30
b) Inversões Financeiras	120.000,00
c) Amortização da Dívida	3.510.000,00
III – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.221.199,60
IV – TOTAL DA DESPESA (I + II + III)	420.000.000,00

CAPÍTULO III DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abertura de créditos suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais.

§ 1º - As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidade de aplicações, serão feitas mediante Decreto.

§ 2º - Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizadas por Decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.



§ 3º- Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo financeiro da conta do FUNDEB do exercício anterior, para atendimento do art. 25, § 3º da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a efetuar, por meio de Decreto, alterações ou inclusões de elementos de despesas, inclusão e permutas de fontes de recursos, quando necessário para atender categoria de programação e categoria econômicas de despesas.

Art. 9º - O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.

Vinicius Labanca
PREFEITO



SÃO LOURENÇO
DA MATA

LEI N° 3.075/2024

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento do Município no valor de R\$ 8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.17 - FUNDEB	
12.361.0188.2.073 - Manutenção do Ensino Fundamental 70%	
31900400 - 540.1070 - Contratação por Tempo Determinado	1.100.000,00
31911300 - 540.1070 - Obrigações Patronais	2.000.000,00
12.365.0190.2.074 - Manutenção do Ensino Infantil 70%	
31900400 - 542.1070 - Contratação por Tempo Determinado	230.000,00
12.366.0187.2.075 - Educação Jovens e Adultos 70%	
31901100 - 540.1070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.270.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0021.2.077 - Gestão Técnica e Administrativa do FMS	
31911300 - 500.1002 - Obrigações Patronais	2.000.000,00
10.301.0428.2.082 - Programa Agentes Comunitário de Saúde - PACS	
31901100 - 600.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
TOTAL	8.600.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO das dotações discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.17 - FUNDEB	





MUNICÍPIO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



Documento Assinado Digitalmente por: VINÍCIUS LABANCA
Acesse em: <https://eccc.icep.br/validaDoc.seam> Código do documento: db1a7639-419d-4d7a-95e4-85d2078d15f4

12.361.0188.2.073 – Manutenção do Ensino Fundamental 70%	
31901100 – 540.1070 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000.000,0
02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0021.2.077 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS	
31900400 – 500.1002 – Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,0
31901300 – 600.0000 – Obrigações Patronais	1.100.000,0
10.302.0428.2.093 – Manutenção do Hospital	
31900400 – 500.1002 – Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,0
TOTAL	8.600.000,0

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a suplementar dotações Orçamentárias até o limite de dez por cento do total da Receita estimada na Lei nº 3.034/20 (LOA/2024) para atender insuficiências nos termos do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço 10 de Dezembro de 2024.

Vinícius Labanca
-Prefeito-